



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

EDITAL nº 79/2023, de 14 de dezembro de 2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Projeto Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “Projeto Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro” (processo nº 23102.002334/2023-70), o qual concederá uma (01) bolsa de pesquisador-extensionista, por um período de até 06 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Projeto Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [painelpautaracial@gmail.com](mailto:painelpautaracial@gmail.com), com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.



### **3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto-final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

### **4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:**

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes, referente aos últimos 2 anos (2022-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;

III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Projeto Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Projeto Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.



4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
  - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 2 anos (2022-2023);
  - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
  - III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
  - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
  
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
  - I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
  - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
  - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
  - IV. Resultados esperados e proposta de produto-final;
  - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
  
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
  - I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

## **5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.



## **6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:**

### **6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:**

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto-final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [painelpautaracial@gmail.com](mailto:painelpautaracial@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.



8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

#### 9. Dos prazos:

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	14/12/2023
<b>2</b>	Período de inscrição	14 a 30/12/2023
<b>3</b>	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	02/01/2024
<b>4</b>	Período para realização das entrevistas	03/01/2024
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	04/01/2024
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	05/01/2024
<b>7</b>	Período para interposição de recursos	06 a 07/01/2024
<b>8</b>	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	08/01/2024
<b>9</b>	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024 às 10:30h

#### 10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

---

Eduardo da Silva Alentejo  
Coordenador(a) Geral do Projeto  
SIAPE 15546985



**Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Painel Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”**



**PROJETO “Painel Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

## PLANO DE TRABALHO

PAINEL: EM PAUTA A QUESTÃO RACIAL NO MUNICÍPIO DO RJ.

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE		E. A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

### 2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240		
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	



### 3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
PAINEL: EM PAUTA A QUESTÃO RACIAL NO MUNICÍPIO DO RJ.	julho/2023	dezembro/2023

#### **Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

#### **Justificativa da Proposição:**

O racismo é a causa de inúmeras desigualdades e violações de direitos na sociedade brasileira.

O racismo estrutural.

É a naturalização de ações, hábitos, situações, falas e pensamentos que já fazem parte da vida cotidiana do povo brasileiro, e que promovem, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Um processo que atinge tão duramente - e diariamente - a população negra.



O racismo faz parte da estrutura social brasileira, e se configura quando pessoas negras são excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas, e as instituições agem na perspectiva que privilegiam os/as brancos/as e mantém suas vantagens em detrimento as vidas negras.

Dessa forma, para se promover a equidade étnico-racial, urge a necessidade de se combater o racismo estrutural e estruturante em todos os espaços sociais. É mister reconhecer então que a educação brasileira teve um papel central na construção do imaginário social racista e ainda, nos dias atuais, vem reproduzindo tal prática. Porém, em detrimento disso, a luta por mudanças vem ganhando espaço cada vez maior, demandando revisão nos projetos políticos pedagógicos, nos currículos escolares e nas práticas de ensino visando assim a promoção da equidade étnico-racial e o empoderamento da identidade de estudantes negros no espaço escolar; A desconstrução de uma herança racista tem como objetivo central a valorização das diferentes etnias que formaram a nação, contrariando o legado eurocêntrico ainda persistente na educação. É preciso, para isso, a ação de desfazer e refazer mentalidades e promover uma nova lógica social com a qual as escolas precisam se comprometer.

A Educação é um caminho contornável para que as sociedades possam construir uma convivência democrática, inclusiva, solidária e plural.

#### **Produtos Esperados:**

Promover a reflexão sobre as questões raciais, desobstruindo preconceitos e criando espaços de debates.  
Criação de site com a divulgação dos dados obtidos.  
Publicação e divulgação de e-book.

#### **Forma de Execução das Atividades:**

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras, Secretaria Estadual e Municipais, Universidades e Sociedade Civil Organizada no Estado do Rio de Janeiro.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atuar junto aos jovens estudantes e/ou Universidades e participantes de coletivos jovens através das atividades temáticas do projeto: debates nas rodas de conversas, palestras sobre ações afirmativas.
- b) Produção coletiva de E-book ao final do projeto, como resultado das Rodas de Conversa e do levantamento de dados nos diversos grupos acompanhados, além da publicação correspondente em devolutiva à sociedade.

#### **Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:**

Relatórios de execução e evolução.  
Aplicação de formulários de pesquisa.  
Mídias



## Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 79/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Projeto “Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”.

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico

Formação: \_\_\_\_\_

Departamento/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Centro: ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Digital Gov ou Asten



**Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

**PLANO DE TRABALHO**

**Edital nº 79/2023, de 14 de dezembro de 2023.**

**Projeto “Painel: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”.**

**Função:** Pesquisador-Extensionista Bolsista

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**





### Edital\_Pesquisador\_Extensionista\_mes2023

Data e Hora de Criação: 13/12/2023 às 06:56:31

#### Documentos que originaram esse envelope:

- Edital\_Pesquisador\_Extensionista\_mes2023.pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)



#### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2df3cd1cb28ddface594bf44cf73f42e23c1d59402af9eecd3ccc8dd1e2c01

[SHA512]: 75022c5699ece83c6ec215fc8087b7f1a056d28db73f2c1a6af9edd54b7fd3423e1ea0140192ee3cb2e6d50d81b8deee8479b288a26dd673c80429e50dcd39

#### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Eduardo Alentejo (eduardo.alentejo@unirio.br)

Data/Hora: 13/12/2023 - 06:57:58, IP: 143.0.27.78

[SHA256]: e240be0cf1460a93de5d7b0f0e6148fee615f86b039b2c05ddcca9b3d10e4d0e

#### Histórico de eventos registrados neste envelope

13/12/2023 06:57:58 - Envelope finalizado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:57:58 - Assinatura realizada por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:57:55 - Envelope visualizado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:56:57 - Envelope registrado na Blockchain por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:56:53 - Envelope encaminhado para assinaturas por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:56:33 - Envelope criado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

